



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RECEITA Nº
032/GAP-DF/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
GRUPAMENTO DE APOIO DO
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
BANCO BRADESCO S/A.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, situada na SHIS QI 05, ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, **MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int**, inscrito no CPF sob o n.º 023.486.357-98, portador da Carteira de Identidade n.º 455081, expedida pelo COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno GAP-DF n.º 8, de 12 de janeiro de 2022 doravante denominado **CEDENTE**, e a empresa, **BANCO BRADESCO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, sediada Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP portador do CEP 06029-900, representado pelo Sr. **MARCIO ANTONIO VIEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 2340928 e CPF n.º 059.719.816-09 e o Sr. **RAFAEL MARTINS ARAGÃO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2196300, e CPF n.º 006.657.981-30 doravante designada **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67289.008588/2020-93 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/GAP-DF/2021, decorrente do Pregão n.º 029/GAP-DF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 032/GAP-DF/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2023 a 24/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

1/2

PAG Nº 67289.008588/2020-93 – Pregão n.º 029/GAP-DF/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato de Receita n.º 032/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da cessão de uso é de R\$ 8.035,47 (oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 96.425,64 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.


Brasília-DF, Data conforme assinatura digital.

CEDENTE:

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas

CESSIONÁRIA:


Sr. **MARCIO ANTONIO VIEIRA JUNIOR**
Representante Legal


Sr. **RAFAEL MARTINS ARAGÃO**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

RAMON RAMOS NOGUEIRA 2º Ten QOAV
Agente da Fiscalização

2/2

PAG Nº 67289.008588/2020-93 – Pregão nº 029/GAP-DF/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 032/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 2º TERMO ADITIVO CT 032/GAP-DF/2021 |
| Data/Hora de Criação: | 22/09/2023 12:49:51 |
| Páginas do Documento: | 2 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 3 |
| Hash MD5: | dece5f4bb1818946de19ae87c8190dcd |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAMON RAMOS NOGUEIRA no dia 22/09/2023 às 09:52:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 22/09/2023 às 12:32:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO FERREIRA PEDRO no dia 25/09/2023 às 11:12:36 no horário oficial de Brasília.